



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Diretoria de Infraestrutura e Logística**  
**Gerência de Apoio Administrativo**

Processo Bee : 41969  
Interessado : DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Assunto : Julgamento de Recurso Administrativo - PE nº 076/2021 - Saúde

**DESPACHO Nº 0042/2022**

Em atendimento ao pedido de recurso administrativo impetrado pela empresa **GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao Processo Bee nº. 41969, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em limpeza, higienização e conservação das instalações físicas internas e externas e ainda, limpeza e/ou desinfecção de superfícies, mobiliários e equipamentos hospitalares, com fornecimento de recursos humanos, equipamentos, utensílios e insumos, a ser prestada a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e suas Unidades Assistenciais.

Informa-se que a ausência de delimitação do adicional de insalubridade no edital não viola os princípios da competitividade e isonomia na condução do certame de licitação, conforme alegação da empresa supracitada, considerando que o percentual do adicional é determinado pela legislação trabalhista vigente e não pela administração pública.

E ainda, foi disponibilizado a possibilidade de visita técnica nas unidades de saúde, visando uma análise mais minuciosa dos ambientes e conseqüentemente um cálculo mais assertivo do adicional de insalubridade.

Diante do exposto, esta Diretoria **INDEFERE** o pedido da empresa supracitada. Encaminhe-se os autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

**GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

**Bruno Vianna Primo**  
**Gerente de Apoio Administrativo**  
Decreto nº. 1.998/2021

**Paulo Borgest Kobylansky**  
**Diretor de Infraestrutura e Logística**  
Decreto nº. 3.337/2021